



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE **HABILITAÇÃO**

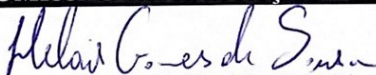
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/TP.


OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ARENINHAS TIPO II, CAMPO CE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

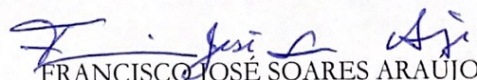
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - inscrito no CNPJ sob o nº. **07.191.777/0001-20**. **Motivos:** A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.2 alínea a) do edital. B) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.2 alínea b) do edital; **2) M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME** - inscrito no CNPJ sob o nº. **29.326.036/0001-41**. **Motivos:** A) Não apresentou quantitativo mínimo das parcelas de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.2 alíneas a) e b) do edital; **3) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **33.278.617/0001-22**. **Motivos:** A) Não apresentou certidão de acervo técnico – CAT, conforme exigido no item 4.2.4.2 do edital; **4) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº. **07.270.402/0001-55**. **Motivos:** A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.2 alínea a) do edital. B) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.2 alínea b) do edital; Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1) B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **17.274.179/0001-78**; **2) MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **31.139.889/0001-16**; **3) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **10.932.123/0001-14**. O Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIS GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL